

REGULAMENTO
Pacote adicional de Internet 400MB ou 1GB
SC, PR, RS e MS

São partes deste Regulamento, o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Para ativar o pacote, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago Fique Móvel.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PACOTE

1.1. O pacote será ofertado para CLIENTES vinculados ao Plano Promocional Pré Diário Fique Móvel ou a Oferta Fique Móvel+ (Plano de Serviço nº 20) e que estiverem ativos no período de vigência.

1.2. A contratação do pacote está disponível de 01/09/2023 a 30/11/2023, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA e encerrada mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

2. FUNCIONAMENTO DA OFERTA

2.1. Para ativar o pacote, o CLIENTE deverá contatar um dos seguintes canais:

- a) Canal de relacionamento Fique Móvel: ligação gratuita do celular Fique Móvel para *8900.
- b) Canal eletrônico: fazendo login na área reservada em www.fiquemovel.com.br a qualquer momento.

3. REGRAS DO PACOTE

3.1. Pela contratação do Pacote, o CLIENTE terá debitado de seu saldo de recarga o valor de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) para o Pacote de 400MB ou R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) para o Pacote 1GB.

3.2. O pacote terá duração de 7 (sete) dias ou até consumir 100% (cem por cento) da franquia, o que acontecer primeiro, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente.

3.3. Para a navegação na internet, com velocidade 4G, de até 5Mbps para download e até 500Kbps para upload, é necessária a utilização de um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatível com a tecnologia 4G. Nas localidades que não possuem cobertura 4G a alteração de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.fiquemovel.com.br. Caso o CLIENTE não possua aparelho compatível com 4G, a velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O CLIENTE que tentar contratar o pacote, mas não tiver saldo suficiente, deverá solicitar a contratação novamente do pacote em um dos canais mencionados no item 2.1 acima, após realizar uma recarga.

4.2. O CLIENTE que não utilizar toda a franquia e tiver renovação da Promoção/pacote/plano prioritário, poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional até o fim da franquia ou validade e então o saldo do pacote prioritário.

4.3. O CLIENTE que utilizar 100% (cem por cento) da franquia do pacote adicional e não tiver outro pacote de internet em sua linha, poderá optar por continuar navegando através de uma nova contratação dos pacotes Fique Móvel ou terá a navegação interrompida.

4.4. Após o término da validade do pacote adicional, se o CLIENTE estiver com a Promoção/pacote/plano em estado suspenso e não tiver outro pacote em sua linha, o uso de internet será pela Internet Diária, seguindo as regras de seu regulamento próprio.

4.5. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente *8900 do seu telefone móvel FIQUE MÓVEL ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.fiquemovel.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.